



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria de Plenário

## INDICAÇÃO Nº IND 4999/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 03 / 06.

*Assessoria de Plenário*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa de Itapoã.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa de Itapoã.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 4999 / 2006  
Fls. No 01 BIA

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade local que não dispõe de espaços físicos para prática de esportes e lazer o que irá contribuir para melhoria da qualidade de vida dos jovens.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 2/02/06 às 16:32  
Assinatura: AC Matrícula: 1314157